



EMENDA Nº 68

AO ANEXO I DO PLE Nº 024/23 – PROC. 0900/23 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

ALTERAÇÃO DE ATRIBUTOS DE AÇÃO (LDO E PPA)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Programa: PORTO ALEGRE TEM SOLUÇÃO	Ação: FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL - FUMPRO-ARTE
---	--

ESTES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS SOMENTE EM CASO DE ALTERAÇÃO

Descrição: digite aqui

Finalidade: digite aqui

1. Produto:

Aplicação dos devidos valores no Fundo Munic. de Apoio à Prod. Artística e Cultural

Unidade de Medida:

Conjunto

Metas (2024):

100%

Metas (2025):

digite aqui

2. Produto:

digite aqui

Unidade de Medida:

digite aqui

Metas (2024):

digite aqui

Metas (2025):

digite aqui

3. Produto:

digite aqui

Unidade de Medida:

digite aqui

Metas (2024):

digite aqui

Metas (2025):

digite aqui

4. Produto: digite aqui		
Unidade de Medida: digite aqui	Metas (2024): digite aqui	Metas (2025): digite aqui
5. Produto: digite aqui		
Unidade de Medida: digite aqui	Metas (2024): digite aqui	Metas (2025): digite aqui
6. Produto: digite aqui		
Unidade de Medida: digite aqui	Metas (2024): digite aqui	Metas (2025): digite aqui
7. Produto: digite aqui		
Unidade de Medida: digite aqui	Metas (2024): digite aqui	Metas (2025): digite aqui

JUSTIFICATIVA

A presente emenda inclui produto na Ação FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE. Isto para viabilizar a aplicação dos valores do Fumproarte, assim garantindo o fomento e a realização das produções artísticas e culturais em Porto Alegre. .

DATA DO RECEBIMENTO: / /	NOME DO VEREADOR: VEREADOR JONAS REIS
	ASSINATURA: